**Projeto de Lei Nº 106/2022**

*Concede Denominação de “Base Comunitária da Guarda Civil Municipal José Mauro de Souza Junior” à atual Base Comunitária localizada na Praça Paulo França, no Amador Bueno e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Base Comunitária da Guarda Civil Municipal José Mauro de Souza Junior” à atual Base Comunitária da Guarda Civil, localizada na Praça Paulo França, no Amador Bueno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de junho de 2022.



**JUSTIFICATIVA**

José Mauro de Souza Júnior, era casado há 20 anos com Rosa e tinha duas filhas. Ele nasceu em 3 de março de 1978 na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo. Ingressou na GCM de Itapevi em 26 de abril de 2011. Morava no bairro do Bela Vista.

Desde o início trabalhou na equipe do Canil. Antes de entrar para a Guarda, Mauro serviu o Exército Brasileiro. Em 2017 passou a integrar o quadro de instrutores do Centro de Formação e Capacitação da GCM, ministrando a matéria Armamento, Munição e Tiro.

Portanto, como homenagem, solicito aos nobres pares o voto favorável a este projeto para que, através desse simples gesto, possamos homenagear e preservar a memória deste morador de nossa cidade.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de junho de 2022.

